

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

M.S.A.L  
PLS Nº 02

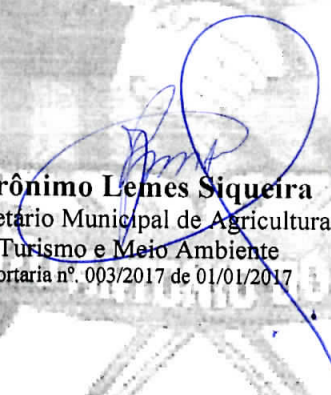
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a **contratação de empresa para apresentação de show artístico cultural a ser realizado no dia 05 de agosto de 2018 na “6º exposição agropecuária e 3º encontro de campeões de Santo Antônio do Leste/MT.**

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de julho de 2018

  
**Jerônimo Lemes Siqueira**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Turismo e Meio Ambiente  
Portaria nº. 003/2017 de 01/01/2017

**E-mail: [licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br)**

**Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L.

03

012

PORTARIA Nº. 003/2017.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do  
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso  
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

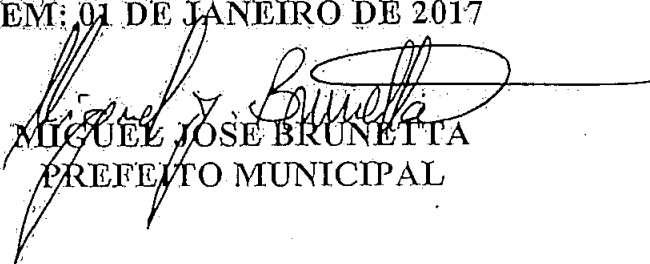
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor

  
RONALDO MARTINS DE AMORIM  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. RONALDO MARTINS DE AMORIM, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura, desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 003/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 021/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NILSON BARBOSA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) NILSON BARBOSA DA SILVA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 27/07/2015 a 26/07/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único - O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 022/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) NILSON BARBOSA DA SILVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) NILSON BARBOSA DA SILVA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único - O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA Nº. 023/2017**



## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição      Responsável      Data  
**02270/18**      JERONIMO LEMES SIQUEIRA      30/07/2018

Descrição  
**APRESENTAÇÃO ARTISTICA**

Poder      PODER EXECUTIVO  
Órgão      SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
Setor Solicitante      GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE  
Centro de Custo      **23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**  
Placa

### Observação

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SHOW ARTISTICO CULTURAL A SER REALIZADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2018 NA "6º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E 3º ENCONTRO DE CAMPEÕES DE SANTO ANTONIO DO LESTE

n	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.028.934	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SHOW ARTISTICO CULTURAL	SER	1	0	23	GABINETE DA SEC. AGRIC. T

  
**JERONIMO LEMES SIQUEIRA**  
Solicitante